



659 Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 656

"SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º- Ficam suplementadas as seguintes verbas do / Orçamento vigente:-

<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		Cr\$
3.1.4.0.02.08 - Eventuais.....		10.000,00
<u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3.1.1.2.0.42.12. -Peças e acessórios.....		30.000,00
3.1.2.0.42. 09.- Combustíveis e Lubrificantes.....		25.000,00
<u>T O T A L</u>		65.000,00

Art.2º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 65,000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para complementação das verbas acima citadas.

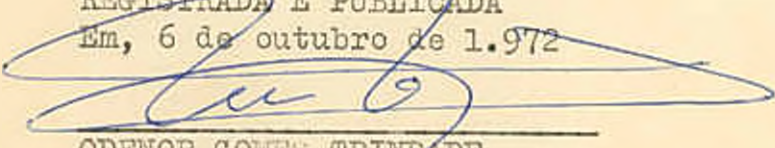
Art.3º- As despesas de que trata o artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 6 de outubro de 1.972.


ARMANDO BATISTA VIOLA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 6 de outubro de 1.972


ODENOR GOMES TRINDADE
SECRETARIO